



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 753, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros José Luiz Vasconcellos, Vice-Presidente, Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antonio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins, João Batista Brito Pereira e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Johson Meira Santos, acolhendo proposta do Ex.mo Ministro Presidente,

RESOLVEU, por unanimidade:

I- suspender, a partir do dia 20 de dezembro de 2000, a convocação dos Ex.mos Juízes: Dr. Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Dr. Aloysio Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Dr. Renato de Lacerda Paiva e Dr.a Anélia Li Chum, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Dr.a Deoclécia Amorelli Dias, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Dr.a Beatriz Brun Goldschmidt, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Dr.a Eneida Melo Correia de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Dr. Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Dr. Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Dr. João Amilcar Silva e Souza Pavan e Dr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Dr. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e Dr. Abdalla Jallad, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, que atuavam em caráter excepcional nesta Egrégia Corte, de conformidade com o disposto no ATO.GDGCJ.GP.Nº 496/00, referendado pela Resolução Administrativa nº 717/2000;

II- reconvocar os Ex.mos Juízes relacionados no item I desta Resolução Administrativa, para prosseguirem atuando nesta Corte em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 28 de junho de 2001.

Sala de Sessões, 7 de dezembro de 2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 dez. 2000. Seção 1, p. 349.